

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JE's ²⁰¹⁹

BEACH SOCCER



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO TÉCNICO

BEACH SOCCER

Este regulamento é o conjunto de disposições que devem reger as disputas dos **XXVIII JEI'S 2019**, na modalidade de **BEACH SOCCER**.

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - As competições de Beach Soccer dos **XXVIII JEI'S 2019** nas suas etapas classificatória e final serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e pelo que determinam o Regulamento Geral do **XXVIII JEI'S 2019** e o presente Regulamento Técnico da Modalidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As Instituições de Ensino deverão fazer as inscrições dos seus alunos em conformidade com o Regulamento Geral e de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade;

§ 1º - Para iniciar-se uma partida as equipes representativas das escolas deverão ter obrigatoriamente um número mínimo de 04 (quatro) alunos dos inscritos para esta modalidade, sendo 01 (um) goleiro (a) e 03 (três) jogadores (as) de linha;

§ 2º - Deverá ser observado atentamente que, o número mínimo de alunos para se iniciar uma partida estipulada pelas Regras Oficiais é de 04 (quatro) alunos, e que no transcurso de uma partida o número mínimo de alunos em quadra por equipe é de 03 (três) jogadores. Esgotados os benefícios que as Regras do jogo contemplem para este caso, a equipe que estiver com seu efetivo reduzido a menos de 03 (três) alunos, será declarada perdedora do jogo, independentemente do resultado da partida no momento da sua paralisação. Neste caso, o resultado do jogo para fins de classificação será de 5 X 0 (cinco a zero) para a equipe que permaneceu em campo, independentemente de qualquer outra sanção a ser efetivada pela Comissão Disciplinar da **XXVIII JEI'S 2019**.

§ 3º - Para o início de cada jogo será observado, o número mínimo de atletas:

Obs. Para as demais categorias: - Joga-se com 05 (cinco) alunos/atletas; - Inicia-se com até 04 (quatro) alunos/atletas; - Continua-se uma partida com no mínimo 03 (três) alunos/atletas; - Paralisa-se a partida com menos de 03 (três) alunos/atletas.

Obs. Caso esta paralisação venha a causar prejuízos em termos de classificação para outra(s) equipe(s) interessada(s), deverá ser aplicado o mesmo critério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

§ 4º - Com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário programado para o início do jogo, todos os componentes da equipe inscritos na competição deverão apresentar-se à coordenação da modalidade, com os documentos de identidade oficial (carteira de identidade).

§ 5º - Vale ressaltar que apenas no primeiro jogo da rodada ou do dia haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do jogo programado no boletim oficial dos **XXVIII JEI'S 2019**.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - O sistema de disputa é determinado pela direção técnica do evento, e de acordo com o número de escolas/equipes participantes.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 4º - Para efeito de classificação o resultado das partidas dará às equipes os seguintes pontos:

- | | |
|---|-------------------|
| a) Derrota | 00(zero) ponto; |
| b) Vitória no período normal | 03 (três) pontos; |
| c) Vitória no período extra (prorrogação) ou nos pênaltis | 02 (dois) pontos. |

CLASSIFICAÇÃO EM CADA FASE E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 5º - A classificação em cada fase será determinada pelo número de pontos conquistados pelas equipes. Caso ocorra empate entre 02 (duas) equipes, o critério a ser utilizado será o confronto direto. Caso ocorra empate entre 03 (três) ou mais equipes, os critérios de desempate abaixo serão utilizados na seguinte ordem:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Maior diferença de gols (saldo) nos jogos entre as equipes empatadas (gols pró – gols contra); 3º - Maior número de gols marcados nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

4º - Maior diferença de gols (saldo) em todos os jogos entre as equipes empatadas;

5º - Maior nº de gols marcados em todos os jogos entre as equipes empatadas na fase; 6º - Menor número de cartões vermelhos em todos os jogos;

7º - Menor número de cartões amarelos em todos os jogos; 8º - Sorteio.

Art. 6º - Caso uma partida não seja iniciada devido à ausência de uma das equipes, a equipe faltosa, será penalizada com as seguintes punições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- a) Eliminação da competição;
- b) Será declarada perdedora da partida pelo placar de 5 X 0 (cinco a zero);
- c) Seus resultados das partidas efetuadas e que seriam jogadas terão o mesmo placar de 5 X 0 (cinco a zero), independentemente dos resultados finais consignados em súmulas, preservando os detalhes técnico (gols marcados, cartões e outras ocorrências);

§ 1º - Caso uma partida não seja iniciada devido a uma das equipes se apresentarem com menos de 04 (quatro) alunos/atletas (número insuficiente de alunos/atletas) inscritos na modalidade, esta será penalizada com as seguintes punições:

- a) Será declarada perdedora da partida pelo placar de 5 X 0 (cinco a zero);
- b) Seus resultados das partidas efetuadas e que seriam jogadas terão a seu favor o maior placar da rodada, independentemente dos resultados finais consignados em súmulas, preservando os detalhes técnicos (gols marcados, cartões e outras ocorrências);

TEMPO DE JOGO

Art. 7º - O tempo de jogo para as categorias será:

Infantil Masculino 3 tempo de 10 (dez) minutos Corrido
Infanto Masculino 3 tempo de 12 (doze) minutos Corrido

CAMPO DE JOGO E BOLA OFICIAL

Art. 8º - O campo de jogo a ser realizada na competição será em quadra de areia com dimensões oficiais.

Art. 9º - A bola a ser utilizada na competição será oficial.

ARBITRAGEM

Art. 10º - Os árbitros que atuarão na competição serão indicados pela Direção Geral, e convocados pelo Coordenador de arbitragem da modalidade.

DISCIPLINA

Art. 11º - A aplicação dos cartões amarelos e vermelhos será feita de acordo com a Regra Oficial do jogo na categoria Infanto. Porém para a categoria Infantil, a advertência e o cartão serão direcionados ao Técnico, cabendo a este comunicar ao atleta. Quando da aplicação do cartão vermelho será solicitado ao Técnico que substitua o atleta infrator. E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

dependendo da gravidade o aluno será citado em relatório que será encaminhado à comissão disciplinar para as providencias cabíveis, devendo o atleta cumprir suspensão automática.

§ 1º - Os alunos que receberem 02 (dois) cartões amarelos em partidas distintas ficarão automaticamente suspensos da partida seguinte de sua equipe/escola.

§ 2º - Caso o aluno receba um cartão amarelo e em seguida receba o segundo cartão amarelo, na mesma partida, este será transformado em cartão vermelho, sendo consignado apenas o cartão vermelho. Porém, se após receber o cartão amarelo o atleta receber o cartão vermelho diretamente, sem que lhe seja mostrado o 2º cartão amarelo, os dois cartões serão consignados em súmula e contabilizado para efeito de suspensão caso seja o segundo cartão do atleta, cumulado em partidas diversas.

Art. 12º - Estará suspenso automaticamente da partida seguinte de sua equipe o aluno/atleta, seus técnicos ou assistentes que receber um cartão vermelho, devendo ainda ser julgado pela Comissão Especial Disciplinar - CED para se avaliar se a suspensão de uma partida é suficiente como punição ou se mais algum tipo de sanção deverá ser aplicado.

Art. 13º - Atos de indisciplina que incitem a violência, atentatórios aos direitos humanos, de conteúdo discriminatório racial, social ou religioso, bem como aqueles que violem a legislação vigente, se comprovados e relatados na súmula da partida, serão levados a julgamentos pela Comissão Especial Disciplinar da SEDEL.

Art. 14º - Não poderão participar dos jogos ou dirigir suas equipes, elementos que estejam notoriamente alcoolizados ou sob o efeito de drogas. A Coordenação se reserva o direito de, assessorado pela segurança dos jogos, determinar e retirada dos locais de competições de elementos que estejam se portando inadequadamente.

§ 1º - Nenhuma equipe poderá competir sem a presença de um professor, técnico, auxiliar técnico ou estagiário devidamente cadastrado no **XXVIII JEI'S 2019**, de acordo com o **Art. 11º do Regulamento Geral**.

§ 2º - A Coordenação da modalidade deverá alertar aos técnicos ou aqueles que estiverem fazendo às vezes deste, para que tenham um comportamento normal para com os seus comandados, para que não sejam citados em súmula pelo mau comportamento dos mesmos e levados a coordenação pedagógica dos **XXVIII JEI'S 2019**.

I. Todas as equipes deverão prover a água ou garrafão de água para seus atletas. O acesso a ele durante a partida somente poderá ser liberado nos intervalos dos períodos de jogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

II. Em caso de semelhança de cores nos uniformes das equipes, a critério do árbitro, haverá um sorteio prévio que indicará a equipe que deverá trocar o uniforme.

III. Não será permitido o acesso de pessoas estranhas (torcedores, pais e diretores das escolas não relacionadas na ficha de inscrição da equipe) aos jogos na área reservada aos atletas, técnicos e oficiais da partida.

IV. Solicitamos aos alunos não transitarem na área de jogo sem camisa, antes, durante ou após a partida.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Técnica dos **JEI'S 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI'S 2019** e o presente Regulamento.